



Confederação Brasileira de Motociclismo



REGULAMENTO GERAL

Campeonato BRASILEIRO



2016



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

ART. 01 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO (CBM)

A CBM é a única entidade habilitada por lei a autorizar, aprovar e supervisionar atividades motociclísticas em território nacional e, em consequência, elabora o presente regulamento.

Art. 2 - PILOTOS

2.1 Licenças

§1: A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM para o ano.

§2: Poderão participar em todas as classes pilotos estrangeiros (ULM/FIM), como convidados, concorrendo aos troféus e premiações, sem contudo, marcarem pontos no Campeonato. A participação como convidado é permitida em no máximo 2 (etapas) da mesma temporada.

2.2 Da participação de pilotos estrangeiros no Campeonato Brasileiro, marcando pontos.

§1: No Campeonato:

a) É permitida a pontuação de pilotos estrangeiros nas classes SM1, SM2 e SM4.

b) A participação de Pilotos estrangeiros pontuando no Campeonato fica sujeita à apresentação dos documentos abaixo citados assim como o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. Liberação da Federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a CBM (Brasil);

II. Declaração escrita pela equipe com registro em cartório, da contratação de 1(um) piloto brasileiro na mesma equipe, com participação obrigatória na classe SM1;

III. O piloto estrangeiro deverá estar legalizado perante as leis de imigração brasileira e estatuto do estrangeiro de acordo com a Constituição Federal. Parágrafo único: Estabelece-se que os pilotos estrangeiros portem a devida licença CBM em vigor, tal como os pilotos brasileiros. Caso o piloto estrangeiro portar a nacionalidade brasileira, não haverá necessidade dos requisitos acima, sendo o mesmo considerado igual ao nascido no Brasil.

ART. 03 - ABRANGÊNCIA

O presente regulamento é válido para todo o território nacional durante o ano de 2016.

ART. 04 - ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

a) O Campeonato Brasileiro de Supermoto será realizado em 4 eventos com duas baterias para cada evento, para soma dos pontos do campeonato valerá as oito baterias.

b) Haverá duas baterias para cada categoria por prova.

c) Os pilotos poderão participar de até duas categorias desde que suas motos se adequem ao regulamento. O piloto poderá pontuar nas 2 categorias caso as largadas sejam separadas.

d) As competições somente poderão ser organizadas e promovidas por entidades ou empresas devidamente credenciadas pela CBM.

e) A CBM se reserva o direito, em comum acordo com os organizadores, de adiar, suspender e alterar horários e circuitos.

f) Os horários e os nomes das autoridades da prova deverão constar no regulamento suplementar de cada etapa.

g) Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a corrida não se realizar, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a qualquer tipo de indenização.

h) Ao organizador compete ter nos treinos oficiais, bem como nas provas, uma equipe MÍNIMA de 1(um) médico, equipe de resgates e enfermeiros, que deverão estar munidos de: 1 (uma) UTI móvel e 1(uma) ambulância com reanimação (Tipo B).

ART. 05 - AUTORIDADES DA PROVA



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

- a) São: o Júri, o Diretor de Prova e o Comissário Técnico.
- b) Seus nomes deverão constar no Regulamento Suplementar de cada Prova.
- c) Todas as consultas dos pilotos e equipes às autoridades de prova devem ser feitas por escrito, através da secretaria de prova, e as respostas serão expedidas por escrito, e assinadas pelo diretor de prova. Cópias dos documentos ficarão arquivadas.
- d) Questionamentos verbais às autoridades de prova, com respostas verbais, não podem ser utilizados para autorizar, desautorizar, justificar, protestar, etc... ART.

06 - INSCRIÇÕES

- a) Todos os pilotos deverão ser titulares de uma licença nacional, expedida pela CBM, para o ano de 2016.
- b) As inscrições feitas antecipadamente com a organização do evento, até a quarta-feira que antecede a prova as inscrições terão desconto. Qualquer inscrição realizada após este prazo perderá o desconto. O prazo final de inscrição é o sábado anterior à etapa, na secretaria de prova, no local do evento em horário a ser determinado por regulamentação suplementar. As inscrições feitas antecipadamente somente terão validade após pagamento do boleto bancário ou comprovante de depósito em conta.
- c) Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade, Termo de Uso e Cessão de Imagem (conforme modelo da CBM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório, com firma reconhecida e Atestado Médico para prática de esporte de alto rendimento (original).
- d) Para cada equipe caberão 8 (oito) credenciais, sendo uma de piloto, duas de grid, quatro de Box e uma de credenciamento de estacionamento. Perante a organização, as credenciais serão de responsabilidade do piloto.
- e) É obrigatória a apresentação de exame médico de aptidão para prática de esportes na primeira participação no campeonato.

ART. 07 - MOTOCICLETAS E CLASSES

As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todos os eventos. É permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto. Os pilotos podem trocar de motocicleta durante os treinos e entre as baterias, porém devem efetuar a troca dentro dos Box de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo. As classes reconhecidas para o Supermoto são as seguintes:

SM1 – Aberta a motocicletas Enduro/Motocross especiais para prática do esporte de 125cc 2t até 300cc 2t; ou até 510cc 4t, com preparação livre. Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. Obrigatório uso de aro 17. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%. O motor poderá ser preparado, porém, sem alteração da cilindrada original da moto.

SM1 STOCK – Aberta a motocicletas Enduro/Motocross especiais para prática do esporte de até 300cc 2t ou 510 cc 4t. Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. É apenas permitido: Troca de rodas Aro 17”, freios, embreagem antiblocante e escape. É obrigatório manter peças originais como, mesas, bengalas, amortecedor traseiro e balança. É extremamente proibido o uso de controle de tração e quik shifter. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%

SM2 – Aberta a motocicletas enduro/MotoCross especiais para a pratica do esporte de 125cc 2t ou 250cc 4t. Preparação livre. Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. Fica permitido os aros originais do modelo da moto. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%.

SM3 - Aberta a motocicletas nacionais de ate 250cc 4t homologadas pela CBM. Motocicletas de fabricação nacional com no mínimo de 100 motocicletas comercializadas em território nacional, Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%, (XR200/CRF230 Limite 233cc) (XR250/LANDER Limite 255cc). O uso de suspensão invertida é apenas permitido para modelos de fábrica.

www.cbm.esp.br



Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

SM3 PRÓ - Aberta a motocicletas nacionais trail 125/200cc 2t ou Até 300cc 4T, homologadas pela CBM, motocicletas de fabricação nacional com mais de 100 unidades comercializadas em território nacional. Preparação do motor é livre. Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. O uso de suspensão invertida é apenas permitido para modelos de fábrica. Chassi, Motor, balança, suspensão dianteira e amortecedor traseiro obrigatórios do modelo da moto.

SM4 Over 40 - Para pilotos com idade acima de 40 anos. Com motos de qualquer categoria. Pneus livres, inclusive poderão usar pneus de chuva. Obrigatório uso de aro 17". Uma motocicleta poderá ser usada por mais de um piloto em baterias diferentes, para tanto os pilotos deverão estar inscrito nas duas categorias, manter o número de cada piloto e informar por escrito a direção de prova.

SM Bikers – (Para pilotos de motovelocidade ou iniciante da modalidade , não usará a parte de terra da pista) - Aberta a motocicletas Enduro/Motocross especiais para prática do esporte de até 125 2T á 250 4T e 250cc2t ou 510 cc 4t. Pneus Livres, inclusive pneus de chuva são permitidos. O limite de tolerância da cilindrada será de 2% . As motos 250cc e 510cc largarão juntas e terão a classificação separadas.

SMF - categoria feminina - Com grid mínimo de 6 motos ou largada junto com outra categoria com o menor número de pilotos. Aberta a motocicletas nacionais ou importadas trail de qualquer cilindrada. Pneus livres, preparação livre.

ART. 08 - MOTOR E POTÊNCIA

Na classe SM3 Pró a cilindrada poderá ser alterada. Nas demais categorias, o motor poderá ser preparado, porém, sem alteração da cilindrada original da moto.

ART. 09 - PERCURSO

O percurso deverá ser homologado pela CBM, e poderá ter no máximo 30% de terra, podendo ser em percursos até 100% no asfalto. A direção de prova pode modificar o percurso por motivos de força maior.

ART. 10 - REGULAMENTO SUPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar deve estar de acordo com o modelo oficial da Comissão de Supermoto e deverá nomear os responsáveis da prova.

ART. 11 - TREINOS E VISTORIA TÉCNICA A VISTORIA TÉCNICA

A vistoria Técnica é obrigatória e deverá ser realizada antes dos treinos livres oficiais. Durante a vistoria os pilotos são obrigados a apresentar suas motocicletas e seus equipamentos de segurança: macacão, capacete, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras.

TREINOS LIVRES: Os organizadores promoverão treinos livres, que devem ser mencionados no regulamento suplementar.

TREINO CLASSIFICATÓRIO: Os treinos para composição do grid de largada (cronometrados) deverão ser realizados com duração mínima de 10 minutos e máxima de 30 minutos para cada classe. É obrigatória pelo menos uma volta completa para ser classificado. O júri de prova poderá permitir a largada de um piloto que por algum motivo não tenha realizado uma volta completa, levando em consideração a capacidade técnica do piloto, a segurança, e os motivos pelo qual ele não se classificou.

WARM UP: Pode haver um aquecimento de pelo menos 10 minutos para cada classe. A participação dos treinos livres é opcional e reservada para os pilotos qualificados. Os organizadores se reservam no direito de vistoriar as motos a qualquer momento durante as etapas. O piloto que não quiser submeter sua moto a vistoria, será desclassificado da etapa.

O limite de ruído máximo permitido é de 107 dB/A. Será considerada uma tolerância de + 3 dB/A ao final da prova. A penalidade por ultrapassar o limite máximo de ruído é de 15 segundos acrescentado ao seu tempo de prova.

ART. 12 - GRID DE LARGADA



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

- a) A formação do Grid será determinada pelo melhor tempo de cada piloto nos treinos cronometrados. O Grid será formado da seguinte forma: 2x2x2... Ou definido no regulamento suplementar ou ainda pelo diretor de prova na reunião com pilotos.
- b) O número de motocicletas por bateria será definido no regulamento suplementar ou na reunião com os pilotos.
- c) Em qualquer caso, o grid nunca será formado por menos que seis motos. Não haverá largada com menos de seis motos. O Diretor de prova poderá juntar as categorias neste caso.
- d) A ordem do grid de largada da 2ª Bateria, caso haja, será definida pela classificação da 1ª bateria.

ART. 13 - PROVAS

- a) A duração de cada bateria será de no máximo 20 minutos + 2 voltas.

ART. 14 - PROCEDIMENTOS DE LARGADA

- a) As motocicletas devem se apresentar à zona de espera 10 minutos antes da largada.
- b) As motocicletas serão encaminhadas para o Grid 5 minutos antes da largada.
- c) Será apresentada uma placa 1 minuto antes da largada, momento onde os pilotos devem ligar as suas motos.
- d) Será apresentada uma placa de 30 segundos para a largada. O comissário de largada, com bandeira vermelha, se posicionará a frente do Grid. No final do Grid, o comissário com bandeira verde passará para avisar que todos estão prontos. Neste momento, o comissário da bandeira vermelha se deslocará para o lado de fora da pista e será ligada a luz vermelha. Após 2 a 5 segundos, a luz vermelha se apagará, dando a largada.
- e) Somente pilotos e motocicletas terão acesso ao Grid de largada.
- f) Queima de largada: é definida pela motocicleta que se mover para frente enquanto a luz vermelha estiver acesa. A Direção de Prova decidirá se cabe penalidade (acréscimo de tempo ou stop and go de 5 segundos).
- g) Caso não esteja disponível a luz vermelha, a largada será dada com a bandeira quadriculada.
- h) Será permitido o uso de cobertor de pneus e ou gerador até 2 minutos para o procedimento de largada.

ART. 15 - TROCA DE MOTOCICLETAS

A troca de motocicletas está PROIBIDA durante a bateria.

ART. 16 - PONTUAÇÃO

- a) Para obter classificação o piloto deverá: Completar o mínimo de 50% de voltas realizadas pelo vencedor. (Caso o número não seja inteiro, arredondar para o número imediatamente superior). Caso a comissão de Supermoto encontre algum resultado que não tenha observado os 50%, deverá corrigir o mesmo e repontuar os pilotos na etapa. Receber a bandeira de chegada até 5 minutos depois da chegada do vencedor, segundo a cronometragem oficial. Pontuação a ser atribuída aos pilotos: 01º Lugar – 25 Pts 06º Lugar - 15 Pts 11º Lugar- 10 Pts 16º Lugar - 5 Pts 02º Lugar – 22 Pts 07º Lugar - 14 Pts 12º Lugar - 09 Pts 17º Lugar - 4 Pts 03º Lugar – 20 Pts 08º Lugar - 13 Pts 13º Lugar - 08 Pts 18º Lugar - 3 Pts 04º Lugar – 18 Pts 09º Lugar - 12 Pts 14º Lugar - 07 Pts 19º Lugar - 2 Pts 05º Lugar – 16 Pts 10º Lugar - 11 Pts 15º Lugar - 06 Pts 20º Lugar - 1 Pto

ART. 17 - BANDEIRAS

VERDE – Pista livre Deve ser mostrada parada em todos os postos na primeira volta dos treinos, warm ups e volta de apresentação. Deve ser apresentada parada no posto imediatamente após o acidente ou incidente que necessite o uso de bandeiras amarelas. Deve ser usada agitada na abertura do pit lane. Deve ser usada na largada da volta de warmup

AMARELA Deve ser mostrada agitada indicando perigo à frente. Os pilotos devem reduzir a velocidade. Ultrapassagens são proibidas até o ponto onde a bandeira verde é mostrada.



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

Infração a esta regra nos treinos incidirá em perda do tempo na volta da infração, infração durante as corridas incidirá em stop and go ou penalidade de tempo. Em ambas as situações, caso o piloto devolva a posição imediatamente após perceber a infração, levantando o braço para indicar tal procedimento, as penalidades não serão aplicadas, a critério da direção de prova. Deve ser mostrada parada no posto anterior a bandeira agitada. Deve ser mostrada parada fixa no local exato dos postos de sinalização durante a inspeção do circuito. Deve ser mostrada agitada em todas as filas no caso de largada adiada. Deve ser mostrada parada no pit lane indicando moto trafegando no pit.

AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS Deve ser mostrada parada indicando naquele setor falta de aderência por outra razão sem ser chuva.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS Deve ser mostrada parada indicando início de chuva fraca.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS + AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS Chuva nesta seção. Estas bandeiras devem ser mostradas juntas e paradas. **BANDEIRA AZUL** Deve ser mostrada agitada indicando ao retardatário que os líderes irão ultrapassá-lo.

BANDEIRA BRANCA Veículo médico na pista (ambulância e/ou medical car). Reduza velocidade e ultrapassagem proibida. Mesmo critério da bandeira amarela. Deve ser mostrada agitada no posto onde a ambulância se encontra e parada no posto anterior. Ultrapassagens permitidas somente após a ambulância.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA Deve ser mostrada agitada, ao nível da pista, indicando fim de treino ou prova.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA + AZUL Deve ser mostrada a quadriculada agitada e a azul parada indicando ao piloto que antecede ao líder da prova na volta final que este deve dar mais uma volta.

BANDEIRA VERMELHA Deve ser mostrada agitada em todos os postos indicando interrupção de treino ou prova. Pilotos devem voltar lentamente para os boxes. Deve ser mostrada parada no final do pit lane indicando box fechado. Deve ser mostrada parada em frente ao grid indicando fim da volta de warm up. Deve ser usada no carro de direção de prova fechando a pista.

BANDEIRA PRETA Deve ser mostrada em todos os postos parada com o número da moto indicando desclassificação.

BANDEIRA PRETA COM BOLA LARANJA Deve ser mostrada parada juntamente com o número do piloto indicando problemas mecânicos na moto determinando parada imediata nos boxes. Infração a esta regra acarretará a desclassificação.

Art. 18 VERIFICAÇÕES

18.1 - Verificação Final

§1: Imediatamente após a prova de cada classe, as primeiras 5 (cinco) motocicletas serão colocadas em um parque fechado para controle técnico.

§2: As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, e em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas. O não cumprimento desta acarretará na desclassificação do referido piloto.

18.2 - Teste Anti-Doping e de Álcool

§1: O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B.

§2: Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

18.3 - Combustível



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

§1: O Combustível a ser utilizado nas motocicletas participantes do Campeonato 2016 é livre, desde que vendidos no BRASIL.

ART. 19 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) Todos os resultados das baterias organizadas serão levados em consideração para o estabelecimento da classificação final de pilotos. Em caso de empate, no final do campeonato, o desempate será como segue por ordem de prioridade: Número de melhores resultados nas etapas, maior nº de primeiros lugares, maior nº de segundos lugares e assim por diante. Melhor posição na última etapa ou bateria do campeonato em que os pilotos participaram juntos ou não.

b) O ranking 2016 será baseado na pontuação do campeonato em cada uma das categorias.

ART. 20 - DISCIPLINAR

a) A organização do evento determinará o local onde serão cumpridas as penalidades de Stop and Go.

b) Conforme código disciplinar da FIM, o Júri poderá tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a prova. As punições possíveis são: - Advertência. - Penalidades de tempo ou pontos. - Exclusão da etapa. - Suspensão nacional não superior a 30 dias. - Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar. Abaixo, exemplos de punições: Em caso de ultrapassagem em pista sob bandeira amarela, o piloto será penalizado de 15 segundos a 30 segundos. Não atender ao pedido de comissário ou autoridade; - 1ª Advertência. Queimar largada: Stop and go (entrar, parar 5 segundos e sair). Após 3 (três) passagens sem efetuar o Stop and Go será mostrada a Bandeira Preta. Não respeitar regulamentos do Campeonato: Exclusão da Etapa. Agressão física ou moral às autoridades da Prova: Exclusão da Etapa e pedido de punição à Comissão Disciplinar da CBM. (Desclassificação do Campeonato, suspensão e/ou cassação de licença). A direção de prova poderá optar por Stop and Go ou penalização por segundo.

ART. 21 - PROTESTOS, RECLAMAÇÕES E RECURSOS.

§1 – Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe (este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova) e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova;

§2: Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes à divulgação dos resultados;

§3: Todos os protestos devem ser feitos por escrito, e acompanhados por uma taxa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ítem especificado;

§4: Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. Em caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da CBM, ou no caso de reclamação técnica, 50% para a equipe reclamada.

§5: Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova;

§6: Os protestos contra decisões do Júri de Prova serão julgados pelo Superior Tribunal de Justiça desportiva da CBM acompanhados de uma taxa de 20 (vinte) salários mínimos;

§7: Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da FIM;

Art. 22 - PRAZO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela CBM junto aos filiados. Emendas de aperfeiçoamento a este Regulamento estão previstas se necessárias no decorrer do Campeonato.



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

Comissão de Supermoto

Santos, 11 de Fevereiro DE 2016



www.cbm.esp.br
Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969

